

Id:0B620C4C89AA9179



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

PORTARIA nº 086/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 15 DE MAIO DE 2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato do CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - C, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. PATRICIANNY DE SOUSA SOBRINHO, CPF nº 876.728.203-20, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 15 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Assinado de forma digital por
SAMUEL DE SOUSA
ALENCAR:67387551391

Id:0471B0F2B5F89467



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDORA** do presente certame a empresa RIBEIRO SILVA LTDA, CPF/CNPJ: 26.770.375/0001-24, com sede na AV. BARAO DE GURGUEIA, nº 1852, vermelha, Teresina - PI, neste ato representado pela Sra. GILDA RIBEIRO DE CARVALO SILVA, CPF: 217.300.913-34 e **ADJUDICA** o licitante: RIBEIRO SILVA LTDA, CPF/CNPJ: 26.770.375/0001-24 com o seguinte preço global: R\$ 1.356.900,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

São Miguel da Baixa Grande - PI, 12 de maio de 2023.

Maria Gesane de Moura
Maria Gesane de Moura
Pregoeira da CPL

Observações:

As empresas detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser contratadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 12 de maio de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023 - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO.

Pregoeira: Maria Gesane de Moura

Data Adjudicação: 12/05/2023

Data Homologação: 12/05/2023

Prefeita municipal de São Miguel da Baixa Grande: Maria da Conceição Mendes Texeira.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
01	ETANOL	LITRO	4,99	20.000	99.800,00
02	GASOLINA C	LITRO	5,99	50.000	299.500,00
03	DIESEL S500	LITRO	5,98	80.000	478.400,00
04	DIESEL S10	LITRO	5,99	80.000	479.200,00
VENCEDOR: RIBEIRO E SILVA LTDA (CNPJ: 26.770.375/0001-24)				TOTAL: R\$ 1.356.900,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais.)	